

Fwd: Loc BJJ2SC - Emitido - JOSE MARINHO

ana@excellertour.com.br <ana@excellertour.com.br>
Para: landisouza@gmail.com

28 de março de 2021 22:06

----- Mensagem original -----

Assunto:Loc BJJ2SC - Emitido - JOSE MARINHO

Data:26/03/2021 10:19

De:"Esfera FÁcil" <noreply@esferafacil.tur.br>

Para:ana@excellertour.com.br

Responder para:ana@excellertour.com.br

**EXCELLER TOUR OPERADORA E
EVENTOS LTDA EPP**

**Bilhete
Eletrônico**

Nome do Passageiro	JOSE MARINHO
LOC (Localizador da reserva)	BJJ2SC

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 1878	O	BEL - Belém Val de Cans/Júlio Cesar Ribeiro	STM - Santarém Maestro Wilson Fonseca	08/05/2021 12:25	08/05/2021 13:45	Com bagagem

Valor Tarifas	R\$ 347,80
Taxa de embarque	R\$ 36,06
Total	R\$ 383,86

COMPROVANTE - RAV

Data de emissão	26/03/2021 - 10:19
Nome do Passageiro	JOSE MARINHO
Faixa Etária	ADT
LOC (Localizador da reserva)	BJJ2SC
RAV	R\$ 40,00

Data de emissão	26/03/2021 - 10:19
LOC (Localizador da reserva)	BJJ2SC

Formas de Pagamento	faturado
Cód. Autorização	695040
Total	R\$ 423,86

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base tarifaria: opoodsy

familia: plus

tarifa em classe economica

valida na classe tarifaria indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados.

impostos governamentais podem inci dir nos servicos, tarifas e taxas dependendo do pais de destino e/ou compra do bilhete.

1.tipo de viagem: ida ou ida e volta

todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um unico itinerario, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.
qualquer alteracao acarretara nova precificacao do itinerario.

2.nao comparecimento (no-show):

o nao comparecimento ao atendimento ou ao portao de embarque em tempo habil, conforme contrato de transporte aereo, sera penalizado em:
para compras a partir de 08/05/2019, brl 330,00 (trezentos e trinta reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

para compras ate 07/05/2019, brl 300,00 (trezentos reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

na alteracao para um novo voo, alem deste valor, o passageiro tera que arcar com eventual diferenca tarifaria.

a diferenca tarifar ia pode ocorrer devido ao aumento de precos assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria para o novo voo desejado.

os trechos reservados subsequentes ao trecho nao utilizado seraos aut omaticamente cancelados. nao se aplica esta condicao se o passageiro, ate o horario da partida do voo, comunicar a companhia que nao utilizara o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. nesta situacao, nao haveria penalidade para manter o voo de volta. na condicao do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatoria, nao sera permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condicoes podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4).

3.cancelamento e/ou alteracoes:

para compras a partir de 08/05/2019, brl 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

para compras ate 07/05/2019, brl 230,00 (duzentos e trinta reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.